

QBM GABRIELE DE NAZARÉ PINHEIRO PANTOJA FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (Três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.491,48 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Abaetetuba e Tucuruí-PA, nas regiões de integração de Tocantins e Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 15 a 18 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1248284

PORTARIA Nº.212/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD QBM BRUNO LOBÃO DA SILVA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.129,86 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 14 a 19 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1248259

PORTARIA Nº.213/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EMERSON PEDROSO E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, 03 (Três) Diárias de Alimentação e 02 (Duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA, na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 a 20 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1248264

PORTARIA Nº.214/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 02 (Duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 03 a 04 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1248272

PORTARIA Nº.211/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.965,49 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Pacajá e Anapu-PA, na região de integração do Rio Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1248241

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório para apurar conduta adotada pela R & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ:51.217.280/0001-25, na execução do Contrato 016/2025;

Considerando que segundo o Boletim Geral CBMPA-CEDEC No 163 de 05 de setembro de 2025, já foram designados o Presidente e o Membro da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório;

Considerando a necessidade de completar a composição da referida comissão com a designação do Secretário para o regular prosseguimento dos trabalhos;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E- 2025/2685173, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT BM MICHAEL RONALDO BRITO FRANÇA, MF: 57173397/1, para exercer a função de SECRETÁRIO da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório já constituída para apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais praticadas pela empresa R & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA no Contrato 016/2025.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo, agora completamente constituída, deverá prosseguir com os trabalhos de instrução e processamento do processo administrativo em questão, observando todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 1248362

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório para apurar conduta adotada pela R & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 51.217.280/0001-25, na execução do Contrato 016/2025;

Considerando que segundo o Boletim Geral CBMPA-CEDEC Nº 163 de 05 de setembro de 2025, já foram designados o Presidente e o Membro da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório;

Considerando a necessidade de completar a composição da referida comissão com a designação do Secretário para o regular prosseguimento dos trabalhos;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E- 2025/2685173, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT BM MICHAEL RONALDO BRITO FRANÇA, MF: 57173397/1, para exercer a função de SECRETÁRIO da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório já constituída para apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais praticadas pela empresa R & A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA no Contrato 016/2025.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo, agora completamente constituída, deverá prosseguir com os trabalhos de instrução e processamento do processo administrativo em questão, observando todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1248556